



## ATA SEI



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência  
Lei Municipal 4.403 de 25 de Setembro de 2001  
(Alterada Lei 4.766 de 19 de maio de 2003 e 5.888 de 16 de agosto de 2007).

### Ata nº 04 de 2022 – COMDE

#### Reunião Ordinária de 06/05/2022

Os conselheiros do COMDE – Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, reuniram-se de forma presencial, às 8h35 do dia seis de maio de dois mil e vinte e dois, em reunião ordinária para discutir e deliberar sobre a pauta apresentada. O Presidente Vanderlei cumprimenta a todos e passa a palavra a Secretária Rafaela, que faz a leitura da convocação e pauta, passando para a aprovação da pauta. Item 1 – Palavra do Presidente: Boas vindas aos Conselheiros e relato de participação nas reuniões do dia 12 de abril, onde aconteceu a fala sobre o Conselhos para os Acadêmicos de Psicologia da ACE do período matutino e noturno; e no período da tarde participou de reunião com os moradores do Copacabana e da Rua Sorocaba, relativo as obras de pavimentação e normas da ABNT de acessibilidade. 2 - Aprovação da Pauta – Realizado a leitura da pauta, o Conselheiro Luiz solicitou a inclusão do assunto: Campanha de conscientização de estacionamento preferencial para as pessoas com deficiência. Sem novas inclusões, pauta aprovada. 3 - Correspondências enviadas e recebidas, denúncias e providências: Considerando que todos os documentos relacionados na pauta foram enviados aos Conselheiros, realizou-se a discussão dos seguintes documentos recebidos: 3.1-Ofício SEI Nº00125155103/2022 – SES.NAD, leitura do agradecimento da Secretaria de Saúde em relação a manifestação do COMDE da construção de nova sede do NAIPE; 3.2 - Ofício SEI Nº0012518415/2022 – SAS.UAF.ADE, encaminhamento da LDO 2023 para análise do Conselho – item 4 da pauta; 3.3- Memorando SEI Nº 0012597283/2022 – SES.USE, leitura do ofício de resposta ao encaminhamento da Resolução nº02 do COMDE que dispõe propor e solicitar melhorias no Serviço Especializado de Reabilitação SER e dá outras providências como solicitar melhorias no espaço físico do serviço, em atenção a demanda de atendimento e a necessidade de armazenamento de Órteses, Próteses ortopédicas e Meios auxiliares de Locomoção e a manutenção dos espaços do SER para uso exclusivo e destinação única à reabilitação interdisciplinar de pessoas com deficiência. No documento a Secretaria de Saúde afirma que não haverá prejuízo ao serviço, e que o espaço Farmácia Viva terá acesso externo diferenciado ao SER. Diante das colocações, combinamos que os Conselheiros que forem na reunião da Câmara de Vereadores levará a resolução como documento de apoio as manifestações. 3.4 Edital Fórum do CONEDE 2022/2024, comentamos a importância de um Conselheiro de Joinville se candidatar e participar do processo de eleição, bem como destacamos que a inscrição deverá ser feita individualmente pelo Conselheiro; 3.5 - Ofício nr.5669/2022/CVJ – Convite para Reunião da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, que no dia 18/05/2022 às 14 horas no

Plenarinho, tratará do SER e Farmácia Viva. Irão representar o COMDE na reunião o Presidente Vanderlei e a Conselheira Gisele. 4 – Análise da Proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – FMDPPD – 2023, os Conselheiros verificaram a LDO 2023, que apresenta uma previsão de R\$94.000,00, sendo R\$93.000,00 fonte 100 – PMJ e R\$1.000,00 rubrica que permite o recebimento de doações. Conversamos sobre as diferentes peças orçamentárias, como o Plano Pluri Anual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA. Sendo que a LOA de 2023, que apresenta onde os recursos serão aplicados no próximo ano será analisada em outra data. Esclarecemos a importância de utilizar os recursos para com uma série histórica de gastos, conseguir uma ampliação dos recursos. Conversamos sobre a possibilidade de utilizar os recursos com atividades de mobilização junto a comunidade(evento em comemoração ao Dia da Criança/outubro e dia 3 de dezembro – Dia Internacional da Pessoa com Deficiência) e material como cartilha de orientação. A Conselheira Inyanara falou da possibilidade de parceria com a Comissão da OAB para a elaboração da cartilha. A Conselheira Joseana relatou a experiência da Semana Inclusiva, evento voltado para o encaminhamento ao mercado de trabalho que acontece sempre no mês de setembro, informando que este ano não terá atividades organizadas em nível estadual, sendo um compromisso municipal realizar as atividades. A LDO 2023 foi aprovada por todos os Conselheiros. Na sequência foi dada a palavra aos Grupos de Trabalho. 5 - Relato dos Grupos de Trabalho: GT 1 – Engenharia, Arquitetura, Transporte, Mobilidade Urbana e Acessibilidade: conforme reunião realizada no dia 02/05/2022, o Conselheiro Luiz Bernardino relatou que aguardam resposta em relação a resolução e ofício encaminhando com a solicitação de melhoria na segurança de travessia e acesso ao terminal dos deficientes visuais, assim como novos estudos e discussões sobre o tema calçada. A Conselheira Mainara participará deste GT, e os participantes mudaram para as 10 horas o horário das reuniões. GT 2 – Educação e Saúde: a Conselheira Katiane relatou que na reunião realizada em 05/05/2022, foram levantadas duas metas, que seriam a proposta de um Protocolo Municipal: que envolve o diagnóstico das pessoas com deficiência(crianças, adolescentes, adultos e idosos), o público e conceito das múltiplas deficiências e o fluxo na rede de apoio formada pelos serviços existentes; e a proposta de Comunicação, que trata dos dados sociodemográficos a serem informados e que permitirão conhecer e construir estratégias, desafios e oportunidades. Para tanto, pensamos em buscar as Universidades, obter Bolsas de Estudo e apresentar campos de Estágio para conseguirmos avançar e realizar essas ações, bem como utilizar os documentos e projetos já existentes no Conselho. A Conselheira Nyara, destacou que na gestão anterior do COMDE já elaboramos um projeto para a realização de um Diagnóstico das Pessoas com Deficiência e que este material pode contribuir. GT 3 – Assistência Social, Empregabilidade e Direitos Humanos: na reunião do dia 29/04/2022, os Conselheiros participantes da reunião combinaram de verificar o material Ofertas de Políticas Públicas e outras atividades para pessoas com deficiência em Joinville, para levantar as lacunas existentes nos atendimentos e a na perspectiva de atender as demandas das famílias, elaborar um fluxo/passo a passo para auxiliar as famílias na busca dos atendimentos. Assim como conversamos sobre o atendimento do transporte eficiente e a acessibilidade na nova linha expressa de ônibus com tarifa de R\$7,00. Foram apresentados os dados repassados pela Passebus referente ao Transporte Eficiente: 1- Quantidade de linhas do transporte eficiente previstas para o mês de maio e a dados da situação no mês de abril de 2022; Para o mês de Maio, frota exclusiva de 12 Carros, será realizado todos os agendamentos solicitados conforme a demanda. Dados do mês de Abril: total de solicitações de agendamentos: 4.869; total de clientes que cancelaram o Transporte: 572; total de agendamentos negados: zero; frota exclusiva: 12 Carros. 2- Acessibilidade na linha expressa de ônibus com tarifa a R\$7,00. Todos os ônibus com ano de fabricação a partir de 2019 são adaptados, essas linhas são realizadas conforme Decreto 46783 de 23/03/2022. Diante dos dados, a Conselheira Estela e a Conselheira Mainara comentaram que a população sofre com os horários de espera de atendimento do transporte eficiente. Sendo assim, os Conselheiros deliberaram em convidar o representante da Passebus para participar da próxima reunião ordinária do COMDE, para apresentar dados do transporte como mapa de distribuição das linhas, itinerários, gestão de controle dos horários, tempo de espera, motivo de cancelamento do Transporte Eficiente disponibilizado as pessoas com deficiências. A reunião foi interrompida, devido ao furto da bicicleta da Conselheira Andressa no pátio da Casa dos Conselhos. Na continuidade, a Conselheira Mainara relatou sua experiência e vivência em visita a China quando

teve a oportunidade de observar a inexistência de convivência e circulação de pessoas com deficiência. Item 6- 6 – Palestra “Inclusão não é um favor, é uma obrigação”, dia 11 de maio de 2022, 14 horas na Casa dos Conselhos com a Conselheira Dra. Indyanara. Divulgamos e solicitamos a presença dos Conselheiros na palestra. Informamos que com dos participantes da palestra, faremos um levantamento dos direitos que estão sendo negligenciados e que são mais difíceis de serem acessados pelas pessoas com deficiência. Com estes dados daremos continuidade as propostas dos grupos de trabalho. Item 7 – Campanha de conscientização de estacionamento preferencial para as pessoas com deficiência. Diante da complexidade do tema, combinou-se que o GT 1 estudará a legislação existente em relação aos estacionamentos e trará uma proposta de campanha para a próxima plenária. 8 - Palavra livre dos Conselheiros. O Conselheiro Rocha lembrou da importância de participação nas reuniões de Grupo de Trabalho, bem como nas reuniões ordinárias do COMDE. O Presidente Vanderlei finaliza a reunião às 10h45min, desejando um excelente dia e agradecendo a presença de todos. A ata foi redigida pela Conselheira Rafaela Breneisen; e assinada eletronicamente pelo Senhor Presidente Vanderlei Pedro Quintino.



Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Quintino, Usuário Externo**, em 24/05/2022, às 23:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013002202** e o código CRC **C1AD9795**.

---

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

22.0.169553-3

0013002202v3  
0013002202v3